



ASSINAR



TERÇA - 28/5/19

Sumário

Partilhar

FISCO

Nem o Fisco sabe como os inspetores foram cobrar dívidas para a autoestrada



FOTO LUÍS BARRA

Condutores foram apanhados de surpresa com operação STOP que Autoridade Tributária e Aduaneira e GNR fizeram na manhã desta terça-feira em Valongo para apanhar contribuintes incumpridores. O Ministério das Finanças mandou cancelar a operação, que o fiscalista Joaquim Pedro Lampreia e o jurista Dantas Rodrigues consideram "ilegal"

TEXTO ANA SOFIA SANTOS

“É completamente ilegal”, diz o fiscalista Joaquim Pedro Lampreia, sobre a atuação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que na manhã desta terça-feira, juntamente com operacionais da GNR, mandou parar automobilistas para lhes cobrar dívidas de impostos. O sócio da área fiscal do escritório Vieira de Almeida (VdA), que é especialista em contencioso tributário, não tem quaisquer dúvidas de que esta ação desrespeita a lei e os direitos dos contribuintes.

A operação STOP foi realizada na localidade de Alfena, em Valongo, e foi, entretanto, mandada cancelar pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), António Mendonça Mendes. Sobre esta decisão da tutela, o advogado da VdA comenta que o SEAF “fez muito bem”. De acordo com a agência Lusa, que citou uma fonte do fisco presente em Alfena, a iniciativa foi denominada Ação Sobre Rodas e visou “interceptar condutores com dívidas às Finanças, convidá-los a pagar e dar-lhes essa oportunidade de pagarem”. “Se não tiverem condições de pagar no momento, estamos em condições de penhorar as viaturas”,

mencionou a mesma fonte.

“A lógica da lei da execução fiscal foi subvertida. Num processo de execução fiscal procuram-se os bens dos devedores para serem penhorados e, nesta ação, procuram-se os devedores para depois se ficar com os bens”, explica Joaquim Pedro Lampreia. Na sua opinião, tratou-se de uma manobra de coação, numa atitude de “grande agressividade”.

Para o advogado este tipo de atuação não é diferente de “a AT entrar num autocarro com a polícia e pedir a identificação dos passageiros e que, detetando um contribuinte com dívidas fiscais, lhe leva, como penhora, o relógio, por não se tratar de um bem de primeira necessidade”.

O jurista Dantas Rodrigues, autor do livro "RCPITA: Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira", também considera que a operação STOP de Valongo é "altamente ilegal" e "enquadra-se em abuso de poder".





O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Mendonça Mendes
FOTO JOSÉ FERNANDES

Por outro lado, “há outro aspeto mais técnico” que tem a ver com o facto de o serviço de Finanças local só poder executar as dívidas de contribuintes que ali estão inscritos. Ou seja, na operação STOP podem ter sido mandados parar contribuintes de outras localidades, cujos eventuais processos de execução não pertencem àquela direção de Finanças.

O Expresso perguntou ao Ministério das Finanças qual foi a direção que ordenou a operação, mas até à hora de fecho do Expresso Diário não obteve resposta.

Em relação aos contribuintes que tenham ficado com a viatura penhorada, Joaquim Pedro Lampreia esclarece que podem agir com uma reclamação judicial para contestar esta atuação, que é o mecanismo que a lei prevê em caso de penhora ilegal. “O requerimento deve ser apresentado no serviço de Finanças, que tem que o remeter para o tribunal, mas isso muitas vezes leva muito tempo”, refere, acrescentando que, mesmo tratando-se de um processo considerado urgente, não demora menos do que seis meses até estar finalizado.

Já os automobilistas que decidiram pagar a dívida fiscal no local, não poderão reaver o dinheiro, mas eventualmente podem recorrer aos tribunais para pedir “uma indemnização por terem sido coagidos a pagar face à iminência da penhora da viatura em que deslocavam”.

Poucas horas depois do início da Ação Sobre Rodas, o secretário de Estado António Mendonça Mendes ordenou a suspensão da operação. Fonte oficial das Finanças esclareceu que não se tratou de uma ação definida “centralmente”.

“As orientações na AT são para atuação proporcional. Há hoje mecanismos de penhora eletrónica”, mencionou a mesma fonte, acrescentando que o Ministério das Finanças está “a verificar o enquadramento em que a respetiva Direção de Finanças definiu esta ação”.

De acordo com a agência Lusa, para a deteção dos automobilistas incumpridores, os operacionais da AT recorreram a um sistema informático montado em mesas, colocadas em tendas, na rotunda da Autoestrada 42 (A42), na saída de Alfena, distrito do Porto.

Fonte próxima da AT diz que ações deste tipo são realizadas há pelo menos dois anos, de norte a sul do país, com conhecimento da tutela.